



**Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha**

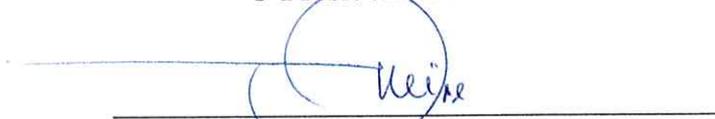
**EDITAL Nº 33/2024**

**FERNANDO SANTOS FREIRE**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, no uso da competência prevista na alínea a), do nº 1, do artigo 35º, da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, -----

**TORNA PÚBLICO QUE**, por deliberação do Órgão Executivo Municipal, tomada em sua reunião ordinária, realizada no dia 12 de junho de 2024, foi aprovado o **corde de trânsito nas** ruas da vila de acordo com o assinalado no documento em anexo, entre as 09h00 e as 10h30, para realização da Prova Desportiva “Grande Prémio Manuel Maia”.

Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha, 14 de junho de 2024. -----

**O Presidente da Câmara**

  
**(Fernando Manuel dos Santos Freire)**

